EMPODERANDO MULHERES E ROMPENDO BARREIRAS

Juntas **Somos Mais** Fortes

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANINDÉ

DESDE 1995

SINDSEC

A IMPORTÂNCIA DO AGOSTO LILÁS

O "Agosto Lilás" emerge como um período de destaque para a discussão e implementação de políticas públicas que buscam não apenas proteger, mas também erradicar todas as formas de violência direcionadas às mulheres.

O cenário nacional tem sido cada vez mais orientado a priorizar a criação e o fortalecimento de mecanismos que visem proteger os direitos das mulheres e combater a violência de gênero em todas as suas manifestações. As políticas públicas nesse âmbito desempenham um papel crucial ao estabelecer um ambiente propício para o empoderamento das mulheres, proporcionando recursos, apoio e conscientização.

A pauta reflete, portanto, um período de reflexão coletiva e ação concreta para quebrar o ciclo de violência que muitas mulheres enfrentam. É um lembrete de que a luta pela igualdade de gênero e o fim da violência não podem ser realizados sem o engajamento ativo de instituições governamentais, organizações da sociedade civil, entidades de proteção às mulheres e toda a sociedade.

SAIBA COMO **RECONHECER OS TIPOS DE VIOLÊNCIA** CONTRA AS MULHERES

- **1 - A violência física** é reconhecida como qualquer ato que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher, como espancamento, lançamento de objetos, estrangulamento, lesões com objetos cortantes, ferimentos por queimaduras ou armas de fogo e tortura.

- **2 - Violência psicológica** é aquela que não é vista, mas deixa marcas no emocional, como menosprezo, diminuição da autoestima da mulher, controle, constrangimento, humilhação, perseguição, ameaça e omissão de fatos para deixar a mulher em dúvida sobre sua sanidade, entre outros, que prejudique a saúde emocional da mulher.

- **3 - Quanto à violência sexual** é considerado qualquer ato mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força como estupro, obrigação de atos sexuais que causem desconforto ou repulsa, impedimento de uso de métodos contraceptivos ou forçar o aborto, obrigar casamento, gravidez ou prostituição, limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher.

- **4 - A violência patrimonial** é desconhecida por muitas mulheres, mas também ocorre com frequência. É a conduta de reter, tirar ou destruir objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, direitos ou recursos econômicos. Normalmente são atitudes como controlar dinheiro, deixar de pagar pensão alimentícia, furto, estelionato, danos propositais a objetos dos quais ela goste.

- **5 - Por fim, a violência moral**, que são as condutas como calúnia, difamação ou injúria. Onde o agressor acusa a mulher de traição, faz críticas mentirosas, expõe a vida da vítima, rebaixa a mulher sobre sua índole, desvaloriza a mulher pelo modo de vestir e qualquer ato que denigra sua reputação.

- **6 - Para denunciar qualquer ato de violência** contra a mulher, ligue 180. Esse número é gratuito, confidencial (anônimo) e funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, e pode ser acionado de qualquer lugar do Brasil.

MARIA DA PENHA: UMA HISTÓRIA DE SUPERAÇÃO E EXEMPLO

Maria da Penha, uma ativista do direito das mulheres e farmacêutica cearense, enfrentou anos de abuso e violência nas mãos de seu marido. Sua determinação e coragem a levaram a não só sobreviver a duas tentativas de assassinato, mas também a lutar por justiça. Sua batalha culminou na Lei nº 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, promulgada em 2006. Maria da Penha se tornou uma inspiração para inúmeras mulheres, simbolizando a força que reside na resiliência.

LEI MARIA DA PENHA: UM MARCO NA PROTEÇÃO DAS MULHERES

A ***Lei Maria da Penha*** é um divisor de águas nas políticas de combate à violência de gênero no Brasil. Ao criminalizar a violência doméstica e familiar e estabelecer medidas protetivas, a lei não apenas visava punir os agressores, mas também promover a prevenção e o amparo às vítimas. Esta legislação enfatiza a importância de interromper o ciclo de violência e oferecer às mulheres a proteção que merecem.

AGOSTO LILÁS: UM MÊS DE REFLEXÃO E AÇÃO

O "Agosto Lilás" amplifica a voz de Maria da Penha e o impacto da Lei que leva seu nome. Durante este mês, a conscientização sobre a violência contra a mulher atinge seu ápice, incentivando debates, palestras e ações para educar a sociedade sobre a importância de combater essa realidade triste e desafiadora. O lilás é um chamado à ação, à reflexão e à transformação.

À medida que homenageamos Maria da Penha, a Lei e todos os esforços feitos para eliminar a violência de gênero, reconhecemos que o caminho à frente ainda é longo. O "Agosto Lilás" nos lembra que essa luta é coletiva e contínua. Cada indivíduo, cada instituição e cada comunidade tem um papel a desempenhar para criar um mundo onde a violência contra a mulher seja uma página virada na história.

CONCLUSÃO

As histórias de mulheres corajosas como Maria da Penha nos lembram do poder da resiliência e da força interior para superar desafios aparentemente insuperáveis.

Cada debate, cada iniciativa educacional e cada conversa franca sobre a violência de gênero é um passo em direção à mudança. É uma afirmação de que as mulheres não estão sozinhas em sua luta. É um chamado para a solidariedade, o respeito mútuo e a criação de um mundo onde todas as mulheres possam viver livres de medo e violência.

Às mulheres que continuam enfrentando a adversidade, saibam que vocês não estão só. A cor lilás que brilha neste mês representa a união de vozes, a busca pela igualdade e a determinação de criar um futuro melhor para todas. Não subestimem o impacto do seu próprio empoderamento. Vocês são a centelha que inspira a mudança, que quebra o ciclo e que molda uma nova narrativa para as futuras gerações.

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canindé (SINDSEC) reforça seu compromisso inabalável com a luta das mulheres pela igualdade e pela erradicação da violência de gênero. Reconhecemos a importância do "Agosto Lilás" como um momento crucial para amplificar as vozes das mulheres e destacar a necessidade urgente de mudanças significativas. O SINDSEC está ao lado de todas as mulheres, apoiando iniciativas que promovam a conscientização, a educação e a criação de um ambiente seguro e inclusivo para todos. Juntos, continuaremos trabalhando para construir uma sociedade onde todas as mulheres possam prosperar, livres de medo e violência.

Para denunciar qualquer ato de violência contra a mulher, ***ligue 180.***

CADA VOZ IMPORTA!

DISQUE **180**

Esse número é gratuito, confidencial e funciona 24 horas, ***todos os dias.***

JUNTAS **SOMOS MAIS** FORTES!

VOCÊ CONHECE O APP SINDSEC, CANINDÉ?

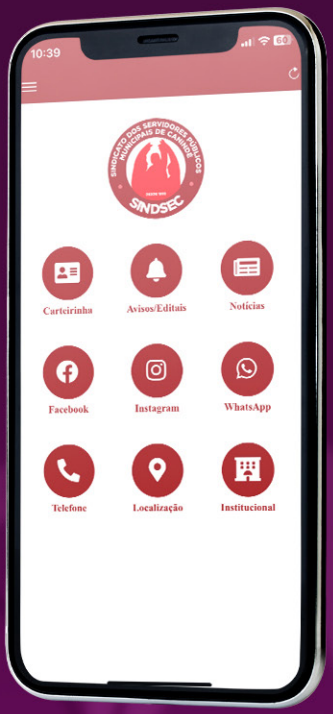

O **App Sindsec Canindé** foi desenvolvido para **facilitar a comunicação com a categoria.** Tenha acesso a **Carteirinha Digital, Avisos, Editais, Notícias, Mídias Sociais, Localização, Institucional, Fotos e Leis.**

NOS **SIGA NAS REDES** SOCIAIS:

@sindsec.caninde

/sindseccanindeoficial

@sindsec

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANINDÉ
DESDE 1995
SINDSEC